

## INSCRIÇÃO NAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO ENSINO BÁSICO – 2019

Prazo de inscrição para ALUNOS AUTOPROPOSTOS	
1ª fase (caráter obrigatório)	2ª fase
28 de fevereiro a 18 de março de 2019	15 a 17 de julho de 2019

Os alunos devem apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Boletim de inscrição da EMEC, modelo 0055;
- Cartão de cidadão;
- Boletim individual de saúde atualizado;
- Documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas anteriormente no caso dos alunos que estejam fora da escolaridade obrigatória e não se encontrem a frequentar qualquer escola. Os alunos com processo individual na escola em que é realizada a inscrição ficam dispensados de apresentar os documentos previstos nas alíneas c) e d) do número anterior

Encargos de inscrição				
Alunos Autopropostos				
	que realizaram provas como internos na 1ª fase, e não obtiveram aprovação na avaliação sumativa final, com a ponderação das classificações obtidas nas provas realizadas	que frequentam o 4º ou 6º anos até ao final do ano escolar, sem aprovação na avaliação sumativa interna final, ou do 9º ano sem condições de admissão como internos para as provas finais da 1ª fase	que estão fora da escolaridade obrigatória, ou retidos por faltas ou que frequentam ensino individual ou doméstico	que efetuam as inscrições após os prazos estabelecidos
1ª fase		Pagamento de € 5	Pagamento único de € 10	Pagamento único de € 20
2ª fase	Pagamento de € 5	Pagamento de € 5	Pagamento único de € 10	

Legislação aplicável: Despacho Normativo nº3-A/2019